



**CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS  
SECRETARIA-EXECUTIVA**

**Ata da 2ª Reunião Extraordinária do CTE/CMED  
16/05/2019 – 14:00 às 18:h40**

---

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, às quatorze horas, na sala de reuniões do gabinete da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde – SCTIE, reuniu-se a equipe técnica do Comitê Técnico – Executivo da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED, que contou com a participação dos representantes do Ministério da Saúde; da Economia; da Casa Civil e da Secretaria-Executiva da CMED, estando ausente, justificadamente, o representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública, tendo sido tratados os seguintes assuntos:

**1. Resolução CMED nº 02/2004.**

A representante da SCMED apresentou o andamento das atividades relacionadas a Análise de Impacto Regulatório da atualização da Resolução CMED 02/2004.

Em seguida, os membros do CTE participaram de uma dinâmica com fins de estabelecimento de temas prioritários de acordo com a árvore de problemas apresentada e, utilizando a Matriz GUT de priorização, a representante da SCMED propôs que o cronograma de atividades pertinentes a análise de impacto regulatório fosse prorrogada, com prazo para apresentação da minuta em 20/10/2019.

Após as deliberações os membros do CTE decidiram pela aprovação do novo cronograma que estabelece a apresentação da minuta da Resolução em 20/10/2019, para validação do CTE e publicação da Consulta Pública.

Foi deliberado ainda, que os temas prioritários serão analisados com base na lista de combinações e decidido pelo CTE na próxima reunião ordinária.

## 2. Revolade

O Secretário-Executivo informou o encaminhamento da reunião ocorrida entre a SCMED e a Conjur/MS.


Aberto os debates os membros do CTE decidiram por contrapor a proposta da empresa sendo que para tanto a Secretaria -Executiva realizará a análise do preço médio praticado do medicamento nos últimos 5 anos, para a tomada de decisão.

## 3. Extra-Pauta


O representante do Ministério da Economia questionou os membros do CTE sobre a possibilidade de alteração no item 3.2 do Comunicado 9/2016, no que diz respeito ao menor PF praticado pelo mesmo produto nos países relacionados.

Aberto os debates, os membros do CTE entenderam pela necessidade do levantamento de alternativas regulatórias para o caso em questão e solicitou que o estudo fosse realizado pela área técnica da Secretaria-Executiva para apresentação na 5ª Reunião Ordinária.

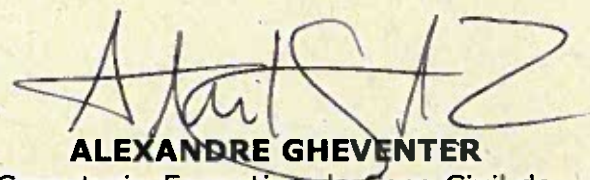
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e determinou-se a lavratura desta Ata de Reunião que segue assinada pelos representantes do Comitê e por mim, que a escrevi.



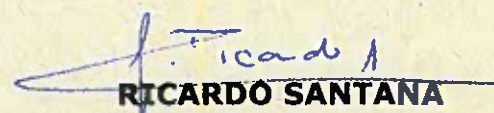
**VÂNIA CRISTINA CANUTO SANTOS**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e  
Insuamos Estratégicos  
Ministério da Saúde



**RICARDO VIDAL DE ABREU**  
Secretaria de Advocacia da Concorrência e  
Competitividade - SEAE  
Ministério da Economia



**ALEXANDRE GHEVENTER**  
Secretaria-Executiva da Casa Civil da  
Presidência da República



**RICARDO SANTANA**  
Secretário-Executivo  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária